Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezessete, foi realizada às quatorze horas, a reunião ordinária do Conselho do FUNDEB do Município de Curitiba, nas dependências do Edifício Delta , 6° andar - Torre C.

**PAUTA**

**1.** Abertura de boas vindas do presidente;

**2**. Esclarecimento da Secretaria Municipal de Recursos Humano referente ofício n° 21 , o Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, Hideto Yoshioka Junior, pontuou com base na análise dos demonstrativos das despesas realizadas com FUNDEB dos meses de outubro e novembro /2016 que as divergências entre os valores empenhados e os valores do relatório do FUNDEB são em decorrência da inclusão no relatório do FUNDEB de valores integrantes da folha de pagamento a titulo de valores não empenhados e valores a serem restituídos a PMC, destacados nos resumos de empenhos apresentados em anexo I;Ressalvamos que para o exercício de 2017, o relatório de detalhamento da folha de pagamento realizado pelo SMRH, deverá apresentar apenas os Profissionais do Magistério Doc I, Doc II, Pedagogia Escolar, Assistência Pedagógica e os Professores de Educação Infantil, em efetivo exercício nas unidades educacionais pagos com os recursos do FUNDEB;

**3.** Outro assunto pertinente solicitado e tempo na referida pauta, referem-s e atuação de professores, nas atividades de entrada/intervalo/almoço e saída, substituindo a ausência dos inspetores. De acordo com o Superintendente Executivo, Sr. Oséias Santos de Oliveira, este levantamento esta sendo efetivado junto aos Chefes de Núcleos para analisar a real necessidade, considerando o chamamento de 50 inspetores aproximadamente num prazo de 60 dias, irá contemplar as unidades que não possuem nenhum inspetor. Atualmente esta sendo realizado remanejamento dos profissionais (inspetores) a partir deste mês de fevereiro. Fica acordado que após o chamamento e redimensionamento, o mapeamento será divulgado e apresentado ao CACS-FUNDEB; indicação do decreto nº 353/2017;

**4.** Emissão do Parecer Anual da Prestação de Contas – Exercício 2016, o Conselho aprova com ressalva conforme anexo II; O conselho acorda a necessidade de acrescentar ao parecer no espaço da observação, a seguinte sugestão de texto: De acordo com ofício n° 272/2016 - SMF em referência ao processo n° 216474/2016 no fechamento da prestação de contas da remessa de dados do SIM - AM do mês de dezembro de 2015, consta um saldo de -12.038.167,31, que esta sendo tratado junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Conselheiros presentes:** Cathia Regina Pinto de Almeida, Claudia Maria dos Santos Almiro, Fabiano Luder, Francielly da Silva Costa, Maria Cristina Brandalize, Manuela Zakalugne, Rosana Faglioni Carrasco de Almeida , Nanci Kloss, Tânia Mara da Silva , Vanderlei Ceron, Sergio Miguel Schuartz, Mauricio Pastor dos Santos, Giovani dos Santos Vieira